



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1947

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



## PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos art. 8°, *caput*, da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO DE GRADUAÇÃO** na proporção de 10% (dez por cento) ao **DIGITADOR** infracitado:

NOME	MATRÍCULA
Lenival Nunes de Andrade Filho	25-1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 18 de julho de 2024.

Vereador FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938./0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - <u>E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br</u>

Publicado por: FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR Código Identificador: 55810268